



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

# ICISMEP

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA ICISMEP

**4º TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº 13/2019, cujo objeto é a contratação de Entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP junto a seus entes consorciados, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social, na forma das especificações contidas neste Instrumento, celebrado entre a **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP E A ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA.**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10**, com sede na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileia, CEP 32600-284, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada ICISMEP, neste ato representada por seu DIRETOR GERAL o **SR. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL**, e **ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA**, com sede na Rua dos Timbiras, nº 2875, Bairro Barro Preto, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30140-062, Fone (31) 3295-5655, e-mail grupo.donadochinha.ijuci@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 18.273.227/0001-76, Inscrição Estadual nº 672689352.00-00, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **Viviane Tompe Souza Mayrink**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.246.797, expedida pela SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 053.984.336-95, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2019**, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**, com fulcro no art. 65, II, b da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1.1 - Em virtude dos novos contratos celebrados pelo Service, foi necessária a inclusão de uma coluna na planilha do 2º e 3º termos aditivos, para a inclusão de desconto para o item *treinamento*. Desta forma, procede-se à formalização deste 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, com fulcro no art. 65, II, b, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA II – TABELA COM A INCLUSÃO DE NOVOS CARGOS

- 2.1 – Para tanto, fica estabelecido a coluna com o item *treinamento*, conforme tabela abaixo:



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÍPEBA

**ICISMEP**

CARGOS	JORNADA	TREINAMENTO	CRACHÁ	UNIFORME	EPI	% DE REPOSIÇÃO (EXCETO 1/3 FÉRIAS)
Agente Administrativo - Digitador	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Agente Administrativo I	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Agente Combate a Endemias	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 54,00	R\$ 12,75	16,12%
Agente Comunitário de Saúde	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 54,00	R\$ 12,75	16,12%
Agente Conductor I CAT D	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Agente Rec. Animais	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Ajudante de Farmácia	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ 5,80	16,12%
Ajudante de Farmácia	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ 5,80	16,12%
Ajudante de Farmácia	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ 5,80	16,12%
Almoxarife	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Arquivista	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Arquivista	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Arquivista	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Assist. Administrativo	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 36,00	R\$ -	16,12%
Assistente Social	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Assistente Social	30	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Assistente Social	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Assistente Social	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Aux. Adm. II - Estoquista	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Aux. Administrativo	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Aux. Administrativo	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Aux. Administrativo	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Auxiliar Consultório Dentário	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Auxiliar de Dentista	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Auxiliar de cozinha	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Auxiliar de cozinha	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Auxiliar de cozinha	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Auxiliar de farmácia	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ 5,80	16,12%
Auxiliar de farmácia	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ 5,80	16,12%



Auxiliar de farmácia	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ 5,80	16,12%
Auxiliar de saúde bucal	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ 5,80	16,12%
Auxiliar de saúde bucal	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ 5,80	16,12%
Auxiliar Serviços Gerais/ Limpeza	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Auxiliar Serviços Gerais/ Limpeza	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Auxiliar Serviços Gerais/ Limpeza	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Auxiliar de prontuário	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Auxiliar de prontuário	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Auxiliar de prontuário	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Bioquímico	30	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Bioquímico/Biomédico	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Bombeiro Hidráulico	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 81,00	R\$ 78,67	16,12%
Ch Centro Reabilitação	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Chefe Centro Reabilitação	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Chefe de Divisão	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Chefe de Serviços	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Coordenador de Área	20	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Coordenador de Área	30	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Coordenador de Área	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Coordenador de Área	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Coordenador de Área	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Coordenador Geral	20	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Coordenador Geral	30	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Coordenador Geral	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Coordenador Geral	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Coordenador Geral	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Cozinheira	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Cozinheira	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Cozinheira	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Dentista	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Dentista	20	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Educador Físico	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ -	16,12%



Educador Físico	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ -	16,12%
Educador Físico - 30h	30	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ -	16,12%
Eletricista	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 78,67	R\$ 120,36	16,12%
Enfermeiro	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Enfermeiro	12x60	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Enfermeiro	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Enfermeiro	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Enfermeiro I - Plantão 24h		R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Enfermeiro Plantonista	30	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Enfermeiro PSF	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Eng. Calculista	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Faturista	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Faturista	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Farmacêutica	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Farmacêutica	30	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Fisioterapeuta	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Fisioterapeuta	30	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Fonoaudiólogo	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Fonoaudiólogo	30	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Gari	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Gari	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Maqueiro	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Maqueiro	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Maqueiro	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Médico Veterinário	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 24,95	R\$ 5,80	16,12%
Médico Veterinário	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 24,95	R\$ 5,80	16,12%
Médico Veterinário	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 24,95	R\$ 5,80	16,12%
Médico Veterinário	20	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 24,95	R\$ 5,80	16,12%
Monitor de Saúde Mental	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Motoboy	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 87,90	16,12%
Motoboy	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 87,90	16,12%
Motorista	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%



Motorista	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Motorista - Cat D	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Motorista Socorrista - Cat D	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 47,80	R\$ 8,25	16,12%
Nutricionista	30	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Odontóloga	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Odontóloga	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Operador de Sus Fácil	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Operador de Sus Fácil	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Operador de Sus Fácil	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Pedreiro	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Pintor	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Porteiro	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 36,00	R\$ 8,25	16,12%
Porteiro	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 36,00	R\$ 8,25	16,12%
Porteiro	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 36,00	R\$ 8,25	16,12%
Psicólogo	30	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ 8,25	16,12%
Psicólogo	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Recepcionista	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Recepcionista	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Recepcionista	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Segurança	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 54,00	R\$ -	16,12%
Supervisor de equipe	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Supervisor de equipe	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Supervisor de equipe	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Supervisor de equipe	36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Téc. Enfermagem	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Téc. Enfermagem	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Téc. Enfermagem	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Téc. Laboratório	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 46,29	R\$ -	16,12%
Téc. Laboratório	30	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 46,29	R\$ -	16,12%
Téc. Radiologia	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 46,29	R\$ 67,37	16,12%
Téc. Radiologia	24	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 46,29	R\$ 37,69	16,12%
Téc. Saúde Bucal	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%



Téc. Saúde Bucal	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Técnico Patologia Clínica I	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Técnico PGRSS	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Técnico PGRSS	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Técnico PGRSS	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Técnico Prótese Dentária	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Terapeuta Holístico	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Terapeuta Ocupacional	30	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Vigia	40	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Vigia	12x36	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Vigia	44	R\$ 5,80	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%

#### CLÁUSULA IV – DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Betim (MG), 13 de julho de 2020.

  
**EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL**  
**DIRETOR GERAL DA ICISMEP**

  
**VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRIK**  
**ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA**  
**DONA DOCHINHA - DDS**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

  
**Alice Chaves**  
Advogada  
OAB/MG 131.139

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 39/2020. Processo Licitatório nº 46/2020, Pregão Eletrônico nº 29/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras, escaninho e quadro branco, para atender as demandas da ICISMEP dos setores Logística/Intendência e de municípios cooperantes. Empresas detentoras dos preços registrados: DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI e MULTI QUADROS E VIDROS LTDA ME. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP e a empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 33.131.079/0001-49 celebram o Contrato nº 30/2020. Processo nº 94/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 08/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamento médico, da marca Zeiss, modelo OPMI VISU 160, nº de série 6628161790, incluindo substituição de peças. Vigência: 03 meses, a contar de 23/07/2020. Valor global: R\$ 59.482,77 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002; 3.3.90.30.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006; 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002; 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0006. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e os procuradores da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Diretoria de Gestão em Inovação e Logística, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato de Nº 22/2019. Processo Licitatório nº 183/2018. Objeto: O presente termo aditivo visa a alteração temporária do valor do contrato, tendo em vista o desconto concedido pela empresa IDEAL LOCAÇÕES LTDA - ME, conforme ofício de negociação juntado aos autos do Processo Licitatório nº 183/2018. O valor mensal por veículo locado passará de R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais) para R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais). Aplica-se o referido desconto pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de junho de 2020, podendo ser prorrogado caso a pandemia do novo coronavírus perdure, ensejando nova negociação. Empresa Contratada: IDEAL LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.904.860/0001-00. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do quarto termo aditivo ao contrato de Nº 13/2019. Processo Licitatório nº 15/2019. Objeto: Em virtude dos novos contratos celebrados pelo Service, foi necessária a inclusão de uma coluna na planilha do 2º e 3º termos aditivos, para a inclusão de desconto para o item treinamento. Desta forma, procede-se à formalização deste 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, com fulcro no art. 65, II, b, da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: Associação Grupo convivência Dona Dochinha, inscrita no CNPJ sob o nº 18.273.227/0001-76. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 44/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 66/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 05/08/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, ANTIPARASITÁRIOS E ANTIFÚNGICOS. O edital completo está disponível no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 23/07/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2020. ASSUNTO: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro - Empresa: DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA - CNPJ: 20.235.404/0001-71. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 21/2020, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA; Considerando que em 01 de julho de 2020 a requerente foi intimada via e-mail e não

acostou aos autos documentos necessários; Considerando a requerente não obedeceu ao art. 4º, IV, da lei 9.784/99; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 145/2020 acostado aos autos; E ainda, considerando que o pedido realizado não se encaixa nos parâmetros estabelecidos pelo art. 65 da lei 8.666/93 INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro realizado pela empresa DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA; para os itens 65 e 99 constantes na ata de registro de preços nº 44/2019. Betim/MG, 22 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020. ASSUNTO: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro - Empresa: DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA - CNPJ: 20.235.404/0001-71. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 07/2020, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa DCB - Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda; Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do novo Coronavírus, devido a velocidade de propagação geográfica do vírus; Considerando que com a disseminação do vírus diversos setores foram afetados, propiciando inócuas consequências em escala global; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 144 acostado aos autos; Considerando o Parecer Contábil acostado aos autos; Considerando que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, feito pela empresa DCB - Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda foi devidamente instruído, preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; Considerando que os novos valores apresentados pela empresa estão de acordo com a média de preços do mercado; E ainda, considerando a necessidade de reatuação da relação inicialmente estabelecida, DEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa DCB - Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda, para os itens 58, 62, 64 e 65, constantes na Ata de Registro de Preços nº 52/2019, e determino a realização de termo aditivo, para devida formalização das alterações. Betim/MG, 22 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

  
Leiliane Mendes  
ICISMEP

CONFERE COM  
O SITE  
ICISMEP

